

Áreas de Especialização em Tecnologias da Informação e do Conhecimento

QUADRO N.º 5

1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologias de Desenvolvimento de Software	INF	Semestral . . .	195	T: 28; PL: 28; OT: 14	7.5	
Data Warehousing	INF	Semestral . . .	195	T: 28; TP: 14; PL: 28; OT: 14	7.5	
Plataformas de Desenvolvimento	INF	Semestral . . .	195	T: 28; PL: 28; S: 14	7.5	
Análise de Dados	INF	Semestral . . .	195	T: 14; PL: 28; OT: 14	7.5	

QUADRO N.º 6

2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Engenharia e Gestão de Sistemas de Informação . . .	INF	Semestral	195	T: 28; TP: 28; CP: 14; S: 14; OT: 14	7.5	
Business Intelligence	INF	Semestral	195	T: 28; TP: 14; PT: 28; OT: 14	7.5	
Projecto de Sistemas de Informação	INF	Semestral	195	T: 28; TP: 14; PL: 28; S: 14; OT: 14	7.5	
Sistemas de Suporte à Decisão	INF	Semestral	195	T: 28; TP: 14; PL: 14; OT: 14	7.5	
Computação Ubíqua.	INF	Semestral	195	T: 14; PL: 42; S: 14; OT: 14	7.5	(a)
Línguas Estrangeiras I	LE	Semestral	195	TP: 56	7.5	

QUADRO N.º 7

3.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminários Industriais	INF	Semestral . . .	195	T: 28; OT: 14	7.5	
Estágio — Projecto Industrial	INF	Semestral . . .	390	OT: 28	15	(a)
Bioinformática	INF	Semestral . . .	195	T: 14; PL: 42; S: 14; OT: 14	7.5	
Conceitos Avançados de Bases de Dados	INF	Semestral . . .	195	T: 28; TP: 14; PL: 28; OT: 14	7.5	(a)
Design e Arquitecturas de Software.	INF	Semestral . . .	195	T: 14; TP: 14; PL: 28	7.5	
Línguas Estrangeiras II	LE	Semestral . . .	195	TP: 56	7.5	

QUADRO N.º 8

4.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio — Projecto Industrial	INF	Semestral . . .	780	OT: 28	30	(a)

(a) A escolher uma.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 24888/2008

Concurso interno de acesso geral para o provimento de um lugar na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior

1 — Nos termos do artigo 9.º e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de

2 de Outubro de 2008 da Secretária-Geral, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com vista ao preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior, área funcional de arquivo, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura.

2 — Nos termos do disposto nos artigos 34.º e 41.º ambos da Lei n.º 53/2006, de 07/12, foi criada a oferta com o código P20083715. O procedimento foi fechado em 05/08/2008, sem candidatos opo-

3 — Validade do Concurso — o presente concurso é válido para o lugar posto a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Área funcional — Arquivo.

5 — Conteúdo funcional — compete, genericamente, ao técnico superior exercer funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, nas áreas e domínios que competem à Direcção de Serviços de Relações Públicas, Documentação e Arquivo (Portaria n.º 386/2007, de 30 de Março), designadamente, na colaboração do projecto de estruturação, organização e gestão do Arquivo Central do Ministério da Cultura.

6 — Vencimento e regalias sociais — a remuneração é a correspondente ao escalão e índice aplicáveis à respectiva categoria, nos termos do sistema retributivo da função pública, de acordo com o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e demais legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — Local de prestação de trabalho — Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa.

8 — Formalização das candidaturas: o requerimento a solicitar a admissão ao concurso deverá ser dirigido à Secretária-Geral do Ministério da Cultura, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para a Rua Dom Francisco Manuel de Melo, n.º 15, 1070-085 Lisboa, até ao último dia do prazo fixado no presente aviso.

8.1 — Do requerimento de admissão deverão constar, devidamente actualizados, os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, data de nascimento, filiação, naturalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e arquivo que o emitiu), residência, código postal e telefone;
- Identificação do concurso a que se candidata;
- Habilitação académica;
- Indicação da categoria actual, identificação do serviço a que o candidato pertence, natureza do vínculo e antiguidade na carreira, na categoria e na função pública;
- Avaliação do desempenho dos anos relevantes;
- Menção expressa dos documentos anexos ao requerimento;
- Declaração sob compromisso de honra de que reúne os requisitos gerais de admissão a concurso, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — O requerimento deverá ser acompanhado, obrigatoriamente e sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- Curriculum profissional actualizado, detalhado, devidamente datado e assinado, onde constem, além de outros elementos julgados necessários para esclarecimento do júri, as habilitações literárias e profissionais, as funções que exercem, bem como as que exerceram, as áreas funcionais com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes;
- Declaração actualizada e autenticada, passada pelo serviço a que pertence o candidato, da qual conste, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a indicação da avaliações do desempenho, na sua expressão quantitativa e qualitativa, referente aos anos relevantes para efeitos de promoção;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo das acções de formação profissional frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.
- Na falta de avaliação de desempenho reportada ao período relevante para efeitos de concurso, requerimento dirigido ao júri, solicitando o seu suprimento, nos termos das disposições conjugadas do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio e artigo 3.º da Lei n.º 15/2006, de 26 de Abril.

8.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *c)* e *d)* do ponto 7 do presente aviso, desde que mencionados e que constem do seu processo individual.

8.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Método de selecção — os candidatos serão seleccionados mediante avaliação curricular, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados os factores enunciados no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e entrevista profissional de selecção.

9.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

9.2 — É critério de ponderação preferencial na avaliação curricular a posse de Pós-Graduação em Ciências Documentais, Variante de Arquivo, bem como experiência comprovada na área de tratamento de documentação e de gestão de arquivos centrais.

10 — A classificação final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiveram classificação inferior a 9,5 valores.

11 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do presente concurso serão afixadas nas instalações da Secretaria-Geral, na Rua Dom Francisco Manuel de Melo, n.º 15, e no Palácio Nacional da Ajuda, sem prejuízo do disposto nos artigos 34.º, 35.º e 40.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho.

12 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — Constituição do júri:

Presidente: Licenciada Maria de Lourdes Simões Duarte, Directora de Serviços de Relações Públicas, Documentação e Arquivo.

Vogais efectivos: Licenciada Maria Teresa Reis Quina Carvalho Morgado, assessora da carreira técnica superior que substituirá a Presidente nas faltas e impedimentos;

Licenciado António Guilherme Berbereira Ribeiro Moniz, assessor principal da carreira técnica superior.

Vogais suplentes: Licenciado José Manuel Lopes Augusto, técnico superior principal da carreira técnica superior;

Licenciada Ana Maria Rocha dos Santos Nunes, técnica superior principal da carreira técnica superior.

2 de Outubro de 2008. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

Despacho (extracto) n.º 25495/2008

Por despacho de 19 de Setembro de 2008, de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

Maria Felícia Lopes Rodrigues Casqueiro Delgado, técnica superior principal da carreira de técnico superior, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, na situação de mobilidade especial, por opção voluntária, autorizada a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de cinco anos, com efeitos a 22 de Setembro de 2008, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

3 de Outubro de 2008. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

Despacho (extracto) n.º 25496/2008

Por despacho de 19 de Setembro de 2008, de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

Isabel Maria da Costa Grilo de Freitas, técnica profissional especialista da carreira de técnico profissional de biblioteca e documentação, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, na situação de mobilidade especial, por opção voluntária, autorizada a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de quinze anos, com efeitos a 15 de Setembro de 2008, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

3 de Outubro de 2008. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

Direcção-Geral de Arquivos

Rectificação n.º 2215/2008

Por ter sido publicado com inexactidão, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 29 de Setembro de 2008, a páginas 40646, Despacho (extracto) n.º 24372/2008, no ponto 1, rectifica-se onde se lê «Licenciada Maria Clotilde Oliveira Costa de Mendonça», deverá ler-se «licenciada Maria Clotilde Oliveira Costa de Mendonça Amaral»

3 de Outubro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins*.